

DECRETO N.º 38.988, DE 29/12/2020.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E 3.264, DE 23/12/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação **FG.E – 90%**, criada através da Lei n.º 3.264, de 23/12/2009 ao Senhor **JÚLIO SÉRGIO SEVERO BORGES** – Matrícula n.º 2950, Motorista, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal